PORTARIA N.º 057/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece dia 03 de novembro de 2023, como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional dedicado ao Dia de Finados, e que o Estado do Rio Grande do Norte por meio do Decreto nº 33.102, de 30 de outubro de 2023, decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro (sexta-feira), pós feriado nacional, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta Estadual;

Resolve:

Art.1 Fica estabelecido, ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 31 de outubro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente